

LEI Nº. 1.288/2013

de 29 de Novembro de 2013.

“Autoriza abertura de crédito adicional especial e aponta recursos para cobertura do mesmo.”

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) para atender a execução da despesa referente Convênio FPE nº. 512/2013, do Programa Estadual de Alimentação Escolar.

Função Programática – 0704.12.306.0047.2147 – Convênio FPE nº. 512/2013, do Programa Estadual de Alimentação Escolar, Merenda Escolar Ensino Médio.

Elemento de despesa	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 1050	Material de Consumo	2.040,00

Art. 2º Servirá de recursos a transferência do Estado – Convênio FPE nº. 512/2013, de que trata o artigo 1º da presente Lei, depositado no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, Agência 0950, Taquari/RS, no valor de 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí/RS, 29 de Novembro de 2013.

João de Souza Brandão
Prefeito Municipal

Carina Alff
Supervisora de Administração e Fazenda

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial e aponta recurso para cobertura do mesmo, objetivando a aquisição de Merenda Escolar para o Ensino Médio, no valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), através do Convênio Estadual FPE nº. 512/2013.

A aprovação do presente projeto de lei, em caráter de urgência, se mostra necessária, pois o repasse está em vigor até o final do ano corrente e ainda temos que iniciar o Processo Licitatório, ou seja, não podemos correr o risco da verba ter que ser devolvida por não cumprirmos os prazos.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para aprovação deste projeto de lei.

Gabinete do Prefeito Municipal Tabaí/RS, 20 de Novembro de 2013.

João de Souza Brandão
Prefeito Municipal

Carina Alff
Supervisora de Administração e Fazenda